



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº 422/2025

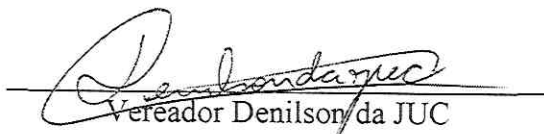
Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 422/2025.

A Câmara Municipal de Contagem aprova a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º – O art. 1º do Projeto de Lei nº 422/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Contagem, o ‘Dia Municipal do Carrinho de Rolimã’, a ser celebrado anualmente em 23 de julho.”

Plenário Ver. José Custódio, 15 de setembro de 2025.


Vereador Denilson da JUC

Câmara Municipal data: -15-Set-2025-11:43-033157-1/2



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31.3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial